



Universidade de Brasília (UnB)

Instituto de Ciência Política (IPOL/UnB)

Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Ciência Política

Processo seletivo Contratação de Estagiário Para Atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

1. O Instituto de Ciência Política (IPOL), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final da homologação das inscrições relativas ao Edital de Abertura nº 002 DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

1.1. Relação final dos candidatos com inscrição Homologada para concorrer Processo seletivo Contratação de Estagiário Para Atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Ampla Concorrência.

Nome	Status
Bárbara Natália Honorato de Sousa	Não Homologada
Felipe Augusto Oliveira Rezende	Homologada
Júlia Braga Torres	Homologada
Silvia de Araujo	Homologada
Braima Sadjo	Homologada
Gabriel Melo de Menezes	Homologada
Ivis Fabiano Chagas Lima	Homologada
Maria Clara Paiva Campelo	Homologada

1.2. Relação final dos candidatos com inscrição Homologada para concorrer Processo seletivo Contratação de Estagiário Para Atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Reserva de vaga Pretos e Pardos.

Nome	Status
Braima Sadjo	Homologada
Gabriel Melo de Menezes	Homologada
Ivis Fabiano Chagas Lima	Homologada
Maria Clara Paiva Campelo	Homologada

2. Não houve inscrições para reserva de vagas de pessoas com deficiência, candidatos indígenas e pessoas transexuais e travestis.

3. Os candidatos devem ficar atentos aos seus e-mails para o agendamento de entrevistas a serem realizadas no mês de novembro de 2024.

3.1. Após agendar a entrevista o candidato deverá encaminhar o seu currículo para o e-mail pospol@unb.br.

3.2. Na entrevista, serão avaliadas a experiência do candidato em atividades anteriores, a boa comunicação, a capacidade de iniciativa e as habilidades necessárias para o desenvolvimento das atividades.

3.2. É indispensável que o candidato esteja ciente de que precisará dedicar 30 horas semanais para o desempenho das atividades.

3.4. O candidato deve demonstrar habilidades de trabalho em equipe e colaboração em projetos.

3.5. O candidato deve ter disponibilidade para participar de reuniões e treinamentos conforme necessário.

3.6. É indispensável que o candidato tenha habilidades com planilhas e experiência em atendimento ao público.

3.7. Boa escrita e comunicação clara também são requisitos fundamentais para o desempenho das atividades.

4. Após as entrevistas os candidatos serão avaliados e terão uma pontuação de até 100 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

Tabela de Pontuação	
Experiência Profissional	20
Utilização do MS-Office e organização de planilhas	30
Interpretação e Organização de dados e indicadores	20
Habilidades de escrita/ Comunicação	30

5. Após a publicação do resultado preliminar de pontuação das entrevistas, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 dias após a divulgação da sua pontuação.

5.1. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pospol@unb.br. Não serão aceitos recursos por outros meios de comunicação ou fora do prazo estabelecido.

5.2. O programa de Pós-Graduação não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso

inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4 . Recurso cujo teor desrespeite o Programa e seus membros serão preliminarmente indeferido.

5.5. Os candidatos serão classificados da maior nota para a menor, conforme a pontuação obtida nas entrevistas.

Em 15/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Von Bulow, Diretor(a) do Instituto de Ciência Política**, em 24/10/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11912417** e o código CRC **2FF90800**.

Referência: Processo nº 23106.069421/2024-58

SEI nº 11912417